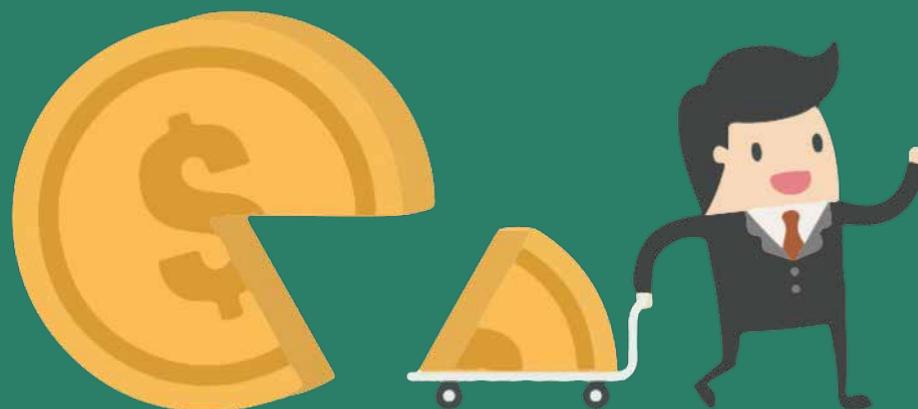


Folha Bancária

Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região **CUT**

São Paulo
28 de agosto a
3 de setembro de 2019
número 6.204

PLR VEM ATÉ DIA 20



Terá 1% de aumento real. Quando inflação do período for divulgada, Sindicato disponibilizará simulador para bancários se informarem sobre quanto receberão

Os bancos têm até dia 20 de setembro para pagar a antecipação da PLR aos bancários. O direito está garantido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

A presidenta do Sindicato, Ivone Silva, que é uma das coordenadoras do Comando, lembra que os bancários conquistaram, na Campanha Nacional de 2018, um acordo que garantiu aumento real de 1% este ano. “O acordo de dois anos, fechado na campanha do ano passado, se mostrou acertado porque nos garantiu a manutenção de todas as cláusulas da nossa CCT nacional, mesmo em meio à retirada de direitos da reforma trabalhista, e ainda assegurou para este ano aumento real de 1% nos salários, na PLR e nas demais verbas como vales refeição e ali-

mentação”, destacou a dirigente.

Portanto, esta primeira parcela da PLR 2019 virá com correção da inflação (no período entre 1º de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019), mais 1% de aumento real. O governo só divulgará a inflação do período (INPC) no dia 6 de setembro, e só então o bancário poderá saber quanto receberá exatamente de PLR. Após a divulgação, o Sindicato dos Bancários de São Paulo disponibilizará no site um simulador, para que os trabalhadores vejam quanto receberão.

O Santander, entretanto, pagará somente no dia 30, devido ao cálculo e sistema de pagamento dos programas próprios, PPRS e PPG, que serão pagos junto com a segunda parcela da PLR, em março de 2020.

REGRA DA PLR - A primeira parcela da PLR 2019 (os bancários recebem a segunda parcela da PLR 2019 em março de 2020, após divulgação do lucro anual dos bancos) é composta de regra básica e parcela adicional.

A regra básica corresponde a 54% do salário mais valor fixo de R\$ 1.413,46 (que será corrigido pela inflação, mais 1% de aumento real).

A parcela adicional é a divisão linear de 2,2% do lucro líquido do 1º semestre de 2019, com limite individual de R\$ 2.355,76 (também corrigido pela inflação do período, mais 1%).

Mas atenção: a PLR de bancários da Caixa e do Banco do Brasil têm regras próprias, previstas em seus respectivos acordos coletivos aditivos à CCT (*veja abaixo*). ✧

EXEMPLO

O cálculo abaixo está sem correção da inflação nem aumento real – o valor fixo e o valor da antecipação da parcela adicional são os de 2018* –, portanto não reflete com exatidão o que o bancário receberá de PLR este ano. A inflação será divulgada no dia 6 de setembro, e os valores serão reajustados.

Salário-base mais verbas fixas de natureza salarial			R\$ 7.000,00
Antecipação	Regra Básica	Antecipação	Parcela Adicional
54% salário	valor fixo	total regra básica	
3.780,00	1.413,46*	5.193,46	2.355,76*
Total Antecipação PLR - CCT			R\$ 7.549,22

Condições válidas para bancários de Itaú, Bradesco e Santander. Valores referentes a antecipação da PLR prevista em Convenção Coletiva de Trabalho da categoria bancária. Não estão inclusos valores de programas próprios pagos pelas respectivas instituições financeiras.

PCR DO ITAÚ

O valor em 2019 do Programa Complementar de Resultados (PCR) do Itaú ficou em R\$ 2.900, e teve aumento de 9% em relação ao de 2018. Em 2020, o PCR será reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) mais aumento real a ser conquistado na Campanha Nacional dos Bancários daquele ano.

PLR DO BANCO DO BRASIL

A PLR do BB é composta por módulo Fenaban e pelo módulo BB, que é a divisão entre os funcionários de 4% do lucro líquido verificado no semestre, mais uma parcela que varia conforme cumprimento do Acordo de Trabalho (ATB) ou Conexão. Pelo acordo específico, o BB deve pagar a PLR até 10 dias após a distribuição dos dividendos aos acionistas.

PLR DA CAIXA

A PLR da Caixa é composta, além da regra básica e da parcela adicional previstas na CCT da categoria (módulo Fenaban), pela PLR Social, conquista dos empregados na campanha de 2010. A PLR Social é a distribuição linear de 4% do lucro líquido a todos os empregados. Na Caixa é antecipado 50% do valor da PLR na primeira parcela até 30 de setembro (levando a projeção de lucro em consideração).

AO LEITOR

PLR é conquista da categoria

Até o fim do mês de setembro, os bancários vão receber a antecipação da PLR de 2019, garantida no acordo de dois anos, fechado na Campanha de 2018.

A PLR é uma conquista importante da categoria, que foi a primeira a garantir o direito em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nacional, em 1995. Desde então, a PLR passou por muitos ajustes e melhorias, garantindo valores cada vez maiores aos bancários. Nada mais justo, já que são os trabalhadores que constroem no seu dia a dia o lucro das instituições financeiras. Através da PLR, uma parte desse lucro é destinada aos trabalhadores que podem assim elevar sua remuneração anual.

Em 2018, em âmbito nacional, a PLR conquistada pela categoria bancária injetou por volta de R\$ 7,036 bilhões na economia, sendo que na antecipação do pagamento o impacto na economia foi de R\$ 3,190 bilhões. Em 2019 esses valores serão ainda maiores diante dos reajustes conquistados e do crescimento do lucro dos bancos, já verificado no primeiro semestre deste ano.



Ivone Silva
Presidente do Sindicato

Folha Bancária

Filiado à CUT, Contraf e Fetec-SP

Presidente: Ivone Silva

Diretora de Imprensa: Marta Soares

e-mail: folhabancaria@spbancarios.com.br

Redação: Danilo Motta, Elenice Santos, Felipe Rousselet, Leonardo Guandelino e Rodolfo Wroli

Edição Geral: Andréa Ponte Souza

Diagramação: Fabiana Tamashiro e Linton Publio

Tiragem: 100.000 exemplares

Impressão: Bangraf, tel. 2940-6400

Sindicato: R. São Bento, 413, Centro-SP, CEP 01011-100, tel. 3188-5200

Regionais: **Paulista:** R. Carlos Sampaio, 305, tel. 3284-7873/3285-0027 (Metrô Brigadeiro). **Norte:** R. Banco das Palmas, 288, Santana, tel. 2979-7720 (Metrô Santana). **Sul:** Av. Santo Amaro, 5.914, tel. 5102-2795. **Leste:** R. Icem, 31, tel. 2293-0765/2091-0494 (Metrô Tatuapé). **Oeste:** Rua Cunha Gago, 824, Pinheiros, tel. 3836-7872. **Centro:** R. São Bento, 365, 19ª andar, tel. 3104-5930. **Osasco e região:** R. Presidente Castello Branco, 150, tel. 3682-3060/3685-2562

f /spbancarios youtu /spbancarios

www.spbancarios.com.br

CAIXA FEDERAL

Saúde Caixa para todos

Movimento sindical lançou campanha em defesa do plano e sua universalização para todos os empregados

A defesa do Saúde Caixa, bem como sua universalização para todos empregados, foram resoluções do 35º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa. Para defender o direito à saúde dos trabalhadores, o movimento sindical lançou, no mês de agosto, a campanha Saúde Caixa para Todos.

“O Saúde Caixa é um direito conquistado após muita luta, garantido no Acordo Coletivo de Trabalho [ACT] dos empregados da Caixa. Contudo, está sob grave ameaça devido



à CGPAR 23, que inviabiliza planos de autogestão; e pelo estatuto vigente da Caixa, que impõe limites de custeio”, afirma Francisco Pugliesi, dirigente sindical e empregado da Caixa.

Dentre outros pontos prejudiciais da resolução 23 da CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e

de Administração de Participações Societárias da União) estão a exclusão dos aposentados da cobertura, cobrança de mensalidade para cada integrante da família e limitação da cobertura somente aos filhos até 24 anos que estejam cursando 3º grau.

O novo estatuto da Caixa determina que a participa-

ção do banco no custeio será limitada a 6,5% das folhas de pagamento da ativa e aposentados. Além disso, a Caixa não estenderá a cobertura para novos empregados do banco. A Gipes São Paulo enviou aos novos empregados aviso de que não teriam plano de saúde.

“Nosso ACT garante assistência a saúde de novos empregados. E nós lutamos pelo Saúde Caixa pra todos, inclusive os PCDs [pessoas com deficiência] que estão sendo contratados por uma obrigatoriedade da Justiça, e não por uma bondade da atual direção, como chegou a ser propagandeado, pois a Caixa sequer cumpria a exigência de manter o mínimo de 5%”, afirma Chico. ✚

✚ bit.ly/campanhasaudecaixa

BANCO DO BRASIL

Contraf-CUT solicita antecipação da PLR

Apesar de poder ser paga até 10 dias após distribuição de dividendos, funcionários se programam para receber PLR no mesmo dia

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) enviou, na sexta 23, um ofício ao Banco do Brasil solicitando a antecipação do pagamento aos funcionários da primeira parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

Pela regra, o banco pode efetuar o pagamento até 10 dias após a distribuição dos dividendos. A Contraf-CUT, todavia, solicita que o pagamento da PLR aos funcionários seja efetuado no mesmo dia.

“O banco costuma efetuar

o pagamento da PLR no mesmo dia que distribui dividendos aos acionistas. Os funcionários já se programam para receber. Com o pagamento no mesmo dia evita-se transtornos”, explicou o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil, João Fukunaga, diretor do Sindicato. “Agora, aguardamos por uma resposta positiva”, completou.

Regras da PLR do BB – A PLR do banco é composta



pelo módulo Fenaban e pelo módulo BB.

Pelo módulo Fenaban, o funcionário recebe 45% do salário paradigma definido no acordo,

acrescido de parcela fixa a ser definida pelo banco, para cada semestre.

O módulo BB constitui-se de uma parcela constituída pela divisão entre os funcionários de 4% do lucro líquido verificado no semestre, mais uma parcela que varia conforme cumprimento do Acordo de Trabalho (ATB) ou Conexão. ✚

Receba notícias no WhatsApp



Adicione

(11) 99930-8483

nos contatos do seu celular e mande uma mensagem informando seu banco

ITAÚ

Trabalhadores humilhados na demissão

No mesmo dia GRA da regional Penha-Tatuapé mandou dois funcionários embora no meio da rua, um deles com mais de 20 anos de contrato

Chegaram ao Sindicato dois casos de funcionários que sofreram humilhações idênticas no momento da demissão. No dia 5 de agosto, ambos foram desligados pelo Gerente Regional de Agência (GRA) responsável pela regional Penha-Tatuapé.

“O problema central não está propriamente nas demissões, mas na forma como foram realizadas: de maneira desrespeitosa, fora do local de trabalho”, conta Júlio César

Silva Santos, dirigente sindical e bancário do Itaú.

Em um dos casos, o bancário conta que após atender um cliente, o GRA pediu para darem uma volta na rua. Ao chegarem à esquina, o gestor o demitiu.

O bancário conta que questionou se aquele seria o melhor modo de ser demitido após 21 anos de vínculo empregatício: na calçada, fora do ambiente de trabalho. Os colegas ficaram indignados com o desrespeito.

Outro bancário demitido no mesmo dia 5 de agosto conta que passou por situação idêntica. Diante da situação, o Sindicato cobrou do RH avaliação referente ao modo como ambos foram demitidos.

“Identificamos as arbitrariedades e humilhações na forma como as demissões foram feitas por este GRA que está há apenas três meses na função. Os subordinados também relatam pressões para adesão ao plano de demissão voluntária, de-



monstrando que o gestor em questão não tem habilidade para lidar com os trabalhadores. Pedimos providências ao RH para evitar que situações

semelhantes se repitam, bem como a reintegração dos empregados demitidos, mas não obtivemos resposta”, protesta Júlio César. ✨

BRADESCO

Temas que afetam bancários em reunião

Dirigentes cobraram resposta sobre renovação de acordos, Folha em Foco, PDVE, entre outros

Em reunião com o Bradesco, representantes dos trabalhadores trataram de temas como a renovação de acordos específicos, exposição vexatória de bancários na ação Folha em Foco, PDE (Prêmio por Desempenho Extraordinário), esclarecimentos sobre utilização do celular corporativo, possibilidade de novo PDVE, PLR, plano de saúde, entre outros.

“Vamos prosseguir com a renovação de acordos específicos do Telebanco Canais Digitais, Cipa Treinet, Ponto Eletrônico e Bradesco Financiamentos, que vencem no próximo período, negociando termos e convocando assembleias para deliberação”, relata a dirigente



sindical e Erica de Oliveira.

Folha em Foco – Os dirigentes solicitaram mudanças na Folha em Foco, campanha de captação de folhas de pagamento.

“Não somos contra a Folha em Foco, mas somos contra a campanha de incentivo que impele os bancários a fazerem vídeos constrangedores, que viralizaram. O banco informou que os gestores foram reorientados”, explica Erica.

PLR – O banco informará assim que a data de pagamento for definida. O limite é 20

de setembro.

PDE – Sobre o PDE, o banco fez questão de frisar que é adicional à PLR (Participação nos Lucros e Resultados), sem desconto ou redução da mesma. Além disso, esclareceu que o acompanhamento para a premiação será feito por indicadores já existentes.

Os dirigentes reforçaram a reivindicação para que todos os bancários sejam elegíveis ao PDE. O banco informou que, por hora, a abrangência do programa continuará a mesma. ✨

✚ bit.ly/reuniao-Bradesco

SANTANDER

Sindicato age e bancários serão vacinados

Após intervenção do Sindicato junto à Unidade de Vigilância em Saúde (Uvis), o Santander informou que fará imunização nos bancários que trabalham no Radar. O local teve um caso de sarampo confirmado e outros suspeitos. A vacinação começará na terça-feira 27.

A diretora do Sindicato Silmara da Silva informa que entrou em contato com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e a orientação é para que gestantes e pessoas com baixa imunidade procurem seu médico para conversar sobre a possibilidade de afastamento.

“Esse surto é perigoso porque além de fragilizar o contaminado, pode contagiar até 19 pessoas. Além disso, o sarampo pode ser uma porta de entrada para meningite e pneumonia. Por isso, nós estamos cobrando que o banco assuma sua responsabilidade”, diz a dirigente. ✨



PREVISÃO DO TEMPO

qua	qui	sex	sáb	dom
13°C 23°C	12°C 26°C	14°C 28°C	15°C 30°C	20°C 30°C

PROGRAME-SE

CURSOS NA 28A

Ainda dá tempo de se inscrever para os cursos da Faculdade 28A. No dia 31, iniciam-se as aulas de CPA 10 e Análise de Crédito. E em setembro, no dia 2, começam as aulas de Crédito e Cobrança, CEA, CPA 10 e CPA 20. No dia 9, Análise de Crédito, e no dia 23, Paternidade Responsável, gratuito para associados e pré-requisito para solicitar a licença-paternidade de 20 dias. Nos demais, sócios têm 50% de desconto e pagam on line (via Pag Seguro), em 5 vezes sem juros. Informações pelo WhatsApp (11) 99828-3809.



Toda sexta, das 10h às 19h, na sede do Sindicato (Rua São Bento, 413, ed. Martinelli), acontece a feira de alimentos orgânicos e artesanatos

da economia solidária (Conecta em Rede). A mesma feira também ocorre na Regional Osasco (Rua Pres. Castelo Branco, 150, Centro), na primeira e terceira quintas-feiras do mês, das 10h às 17h. E ainda aos sábados, das 10h às 15h, na Regional Paulista (Rua Carlos Sampaio, 305, próximo da estação Brigadeiro do Metrô). Entrada gratuita.

SAÚDE EMOCIONAL

Os sócios do Sindicato que querem aprender técnicas de desenvolvimento emocional para lidar com as dificuldades do dia a dia podem se inscrever na palestra Saúde Emocional, realizada pela psicóloga e coach, Meri Delatorre. No dia 10 será em Osasco (Rua Presidente Castelo Branco, 150), e no dia 12, em São Paulo (Rua São Bento, 413, ed. Martinelli), das 18h30 às 20h30. Agendamento pelo Whatsapp (11) 99758-7974.

CAFÉ DOS BANCÁRIOS

O músico San Oliver faz sua última apresentação acústica (voz e violão), no Café dos Bancários, na quinta 29, a partir das 19h30. Na sexta, tem a tradicional aula de samba rock, gratuita, das 19h às 20h, para iniciantes e mais experientes. Aproveite e chegue cedo para aquela cerveja gelada com o melhor preço da região, a partir de R\$ 8,50. Sócios têm 10% de desconto na comanda. O Café dos Bancários fica na Rua São Bento, 413, Centro.



TRABALHO AOS SÁBADOS

CLT e CCT resguardam bancários

Ao aprovar MP 881, Senado barrou trabalho aos domingos, mas permitiu abertura de bancos aos sábados. Sindicato está mobilizado e destaca que a legislação e a convenção coletiva asseguram à categoria o descanso aos finais de semana



A pressão do movimento sindical sobre o Congresso surtiu efeito e o plenário do Senado retirou da MP 881, aprovada no dia 21, seu ponto mais polêmico: o que acabava com as restrições da CLT ao trabalho aos domingos e feriados.

Os senadores, entretanto, mantiveram a revogação da lei 4.178/62, que proíbe a abertura de bancos e outros estabelecimentos de crédito aos sábados e domingos.

A presidenta do Sindicato, Ivone Silva, reforça que a legislação (CLT) e a CCT resguardam a jornada dos bancários, e diz que a categoria, junto a seus sindicatos, estará mobilizada contra qualquer ameaça. “O arti-

go 224 da CLT é claro, e determina que o trabalho em bancos deve ser efetuado de segunda a sexta, ou seja, exclui sábados e domingos. Além disso, nossa CCT, que foi mantida em um acordo de dois anos, fechado na nossa campanha do ano passado, também assegura nossos direitos”, afirma a dirigente.

Segundo ela, não é de hoje que as instituições financeiras tentam funcionar aos finais de semana, mas a categoria sempre se mobilizou para defender a manutenção desse direito. “Os bancos há muito vêm fazendo lobbies para forçar seu funcionamento aos sábados. O Santander fez isso recentemente com a desculpa

de oferecer ‘educação financeira’ aos clientes. Nós conseguimos impedir essa iniciativa, assim como impedimos, em anos anteriores, tentativas similares de outras instituições financeiras. E mais uma vez estaremos organizados para garantir que nossos direitos sejam respeitados”, diz Ivone.

A advogada Lúcia Porto Noronha, do escritório Crivelli Advogados Associados, que presta assessoria para o Sindicato, reforça que a categoria está resguardada pela CLT e pela CCT. “Os bancos até poderão abrir aos sábados, mas os bancários não são obrigados a trabalhar”, diz. ✦

bit.ly/trabalhosabado

